



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

## **DECRETO Nº 4.060, DE 18 DE OUTUBRO DE 2.018.**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA, PARA FINS DE DESAPROPRIAÇÃO, A ÁREA DO IMÓVEL QUE ABAIXO ESPECIFICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**DIAB TAHA**, Prefeito Municipal da Comarca de Colina, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, com fundamento no Decreto-Lei nº 3.365 de 21 de junho de 1.941, modificado pela Lei Federal nº 4.132 de 10 de setembro de 1.962, e amparado no Artigo 62, Inciso V da Lei Orgânica Municipal.

**CONSIDERANDO** a necessidade de desapropriação de área para prolongamento da Rua Particular, no jardim Santo Antônio II, visando proporcionar o acesso entre a Avenida Luiz Lemos de Toledo e o Jardim Santa Lucia, neste Município de Colina.

### **D E C R E T A**

**Art. 1º** - Fica declarado de Utilidade Pública para efeito de desapropriação os imóveis adiante descritos:

- Um imóvel objeto da **Matricula nº 39.129** para a Abertura do prolongamento da Rua particular é de propriedade de **Ahmad Mohamad Abdul Samad Ramadan e s/m Alia Assad Drubi**, está situado no município e comarca de Colina, estado de São Paulo. As suas medidas e confrontações são:

*“Inicia-se em um ponto localizado na confrontação da Rua Particular com a confrontação da Cooperativa Regional Alfa Ltda, segue 8,00 metros de frente para a Rua Particular. Deste deflete a esquerda com distância de 90,00 metros confrontando com a Área*

**PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE**  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2017/2020

Nossa cidade,  
nossa família.

## Prefeitura Municipal de Colina

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

*Remanescente da Matrícula nº 39.129. deste deflete a esquerda com distância de 8,00 metros, confrontando com Santina Faccini Matrícula nº 48.259. Deste deflete a esquerda com distancia de 90,00 metros até o **ponto inicial**, confrontando com a Cooperativa Regional Alfa Ltda. Encontrou-se uma **área de 720,00 metros quadrados**".*

- Um imóvel objeto da Matrícula nº 39.130, para abertura de prolongamento da Rua Particular e da Rua 2 do Jardim Simões é de propriedade da Cooperativa Regional Alfa Ltda, está situado no município e comarca de Colina, Estado de São Paulo. As suas medidas e confrontações são:

*"**Inicia-se** em um ponto localizado na confrontação da Rua Particular com a confrontação da área remanescente I da matrícula nº 39.130, segue 7,00 metros de frente para a Rua Particular. Deste deflete a esquerda com distância de 90,00 metros, confrontando com Ahmad Mohamad Abdul Samad Ramadan e s/m Alia Assad Drubi – matrícula nº 39.129. Deste deflete a esquerda com distancia de 7,00 metros, confrontando com Santina Faccini – matrícula nº 48.259. Deste deflete a esquerda com distancia de 53,75 metros, confrontando com a Área Remanescente II da matrícula nº 39.130. Deste segue com Desenvolvimento de Curva de 13,87 metros no Raio de 9,00 metros, confrontando com a Área Remanescente II da matrícula nº 39.130. Deste segue com distancia de 16,63 metros, confrontando com a Área Remanescente II da matrícula nº 39.130. Deste deflete a esquerda com distancia de 14,00 metros, confrontando com a Rua 2. Deste deflete a esquerda com distancia de 16,11 metros, confrontando com a Área Remanescente I da matrícula nº 39.130. Deste segue com Desenvolvimento de Curva de 14,40 metros no Raio de 9,00 metros, confrontando com a Área Remanescente I da matrícula 39.130. Deste segue com distancia de 4,23 metros, até o **ponto inicial** confrontando com a Área Remanescente I da matrícula nº 39.130. Encontrou-se uma **área de 1,020,12 metros quadrados**".*



ADM.: 2017/2020  
**Nossa cidade,  
nossa família.**

## *Prefeitura Municipal de Colina*

Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: www.colina.sp.gov.br - E-mail: gabinete@colina.sp.gov.br

- Um imóvel objeto da Matrícula nº 48.259, para a abertura do prolongamento da Rua Particular é de propriedade de Santina Faccini, está situado no município e Comarca de Colina, Estado de São Paulo. As suas medidas e confrontações são:

*“Inicia-se em um ponto localizado na confrontação da Rua Particular com a confrontação da Área Remanescente I da matrícula nº 48.259, segue 15,00 metros de frente para a Rua Particular. Deste deflete a esquerda com distância de 50,00 metros, confrontando com a Área Remanescente II da matrícula nº 48.259. Deste deflete a esquerda com distancia de 15,00 metros, confrontando com a Área Verde do Jardim Santo Antonio II. Deste deflete a esquerda com distancia de 50,00 metros, até o **ponto inicial**, confrontando com a Área Remanescente I da matrícula nº 48.259. Encontrou-se uma **área de 750,00 metros quadrados.**”*

**Art. 2º** - Nos termos do Inc. XXIV da Constituição Federal, bem como do Decreto-Lei nº 3.365/41, e ainda da Lei Federal nº 4.132/62, deverá o Executivo efetuar a compensação de valores referente aos imóveis desapropriados com o valor da Contribuição de Melhoria a ser instituída e devida em razão das obras a serem realizadas aptas a valorizar referido imóvel.

**Art. 3º** - A área constante deste Decreto será desapropriada pela Prefeitura Municipal de Colina, por Utilidade Pública, tendo em vista a necessidade de prolongamento da Rua Particular, no Jardim Santo Antônio II, visando proporcionar o acesso entre a Avenida Luiz Lemos de Toledo e o Jardim Santa Lucia, neste Município de Colina.

**Art. 4º** - As despesas decorrentes deste decreto serão suportadas pela Municipalidade, em dotação própria.

**Art. 5º** - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

PROTEJA O MEIO AMBIENTE - RECICLE  
**COLINA - CAPITAL NACIONAL DO CAVALO**



ADM.: 2017/2020

**Nossa cidade,  
nossa família.**

# *Prefeitura Municipal de Colina*

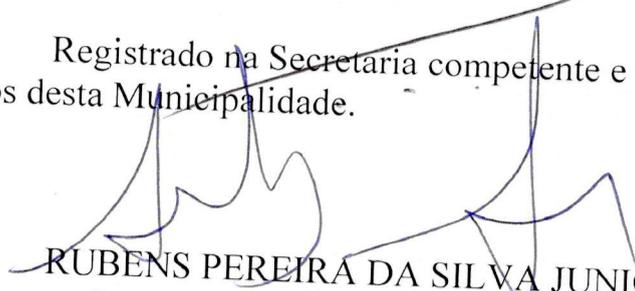
Rua Antonio Paulo de Miranda, 466 - Fones/PABX: (17) 3341-9444 - 3341-9442  
Fax: (17) 3341-9443 - Cx. Postal 41 - CEP 14770-000 - Colina - Est. de São Paulo  
Site: [www.colina.sp.gov.br](http://www.colina.sp.gov.br) - E-mail: [gabinete@colina.sp.gov.br](mailto:gabinete@colina.sp.gov.br)

2.018.

Prefeitura Municipal de Colina, 18 de Outubro de

  
DIAB TAHA  
**Prefeito Municipal de Colina**

Registrado na Secretaria competente e publicado por  
afixação no quadro de avisos desta Municipalidade.

  
RUBENS PEREIRA DA SILVA JUNIOR  
**Secretário Municipal de Governo**